



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

| |
|------------------------|
| APROVADO |
| <i>única</i> discussão |
| Em <u>02/09/99</u> |
| <i>[Assinatura]</i> |
| PRESIDENTE |

Indicação Nº 0128/99

Em 30 de Agosto de 1999

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL, REDUTOR DE VELOCIDADE NA ESTRADA VELHA DE BÚZIOS, PORTO DO CARRO, EM FRENTE AO Nº 242 - IGREJA TESTEMUNHA DE JEOVA.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscrive, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando redutor de velocidade na Estrada Velha de Búzios, Porto do Carro, em frente ao nº 242 - Igreja Testemunha de Jeová, onde há concentração de lojas comerciais.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Agosto de 1999.

Valcy Rodrigues da Silva
Valcy Rodrigues da Silva
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Os motoristas que transitam nesta localidade, não estão respeitando o Código Nacional de Trânsito, estão abusando da velocidade. Por se tratar de via pública onde há concentração de lojas comerciais e muito movimento de pedestres, solicitamos ao Sr. Prefeito Municipal, urgência no atendimento desta Indicação, a fim de evitar que acidentes graves venham a acontecer.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Agosto de 1999.

Valcy Rodrigues da Silva
Valcy Rodrigues da Silva
Vereador - Autor